

Portaria nº 37/2023

**“Suplementa dotações do orçamento do consórcio para o exercício financeiro 2023”**

O presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISNORJE – LEANDRO RAMOS SANTANA no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISNORJE para o exercício financeiro 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.10.122.0002.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISNORJE 31900400 – Contratação por tempo determinado	2	1500001002	2.560,00
01.01.01.10.122.0002.2002 –MANUTENÇÃO OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS 33904700 - Obrigações Tribut. e Contributivas	17	1500001002	3.900,00
01.02.01.10.302.0015.2006 – MANUTENÇÃO EQUIPES DO SAMU 33903900 – Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	32	1500001002	120.000,00
01.02.01.10.302.0015.2008 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS SAMU/NEP – GPRS/FGTS 31901300 - Obrigações Patronais	49	1500001002	600.000,00
01.02.01.10.302.0015.2008 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS SAMU/NEP – GPRS/FGTS 31901300 - Obrigações Patronais	49	1500001002	250.000,00

**976.460,00**

Art. 2º: Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023, no valor de R\$ 976.460,00 (Novecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
---------------	-------	-------	-------

01.01.01.10.122.0000.3002 – AMORTIZ. DE PARCELAMENTO DE DIVIDAS CISNORJE 46907100 – Princ. Dívida Contr. Resgatado	1	1500001002	2.560,00
01.01.01.10.122.0002.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISNORJE 33901400 – Diárias Pessoa Civil	7	1500001002	3.900,00
01.01.01.10.122.0002.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISNORJE 33903900 – Outros Servipos Terc. Pessoa Jurídica	12	1500001002	120.000,00
01.02.01.10.122.0000.3006 – AMORTIZ. DE PARCELAMENTO DE DIVIDAS NEP 46907100 – Princ. Dívida Contr. Resgatado	21	1500001002	250.000,00
01.02.01.10.302.0015.2006 – MANUTENÇÃO EQUIPES DO SAMU 31901100 – Venc. e Vant. Fixas Pessoa Civil	23	1500001002	600.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>976.460,00</b>

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Teófilo Otoni 01 de Dezembro de 2023.



**Leandro Ramos Santana**  
Prefeito de Ponto dos Volantes / Presidente do CISNORJE